

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 09/2021**

**cria o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Controladoria, Auditoria e Compliance, modalidade presencial, da FAE Centro Universitário.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de abril de 2021, constante do Processo CONSUN 09/2021 – Parecer CONSUN 09/2021, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Aprova a criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Controladoria, Auditoria e Compliance, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem).
- II. Modalidade de oferta: presencial.
- III. Carga horária total: 360 (trezentas e sessenta) horas.
- IV. Área do curso: Negócios, Administração e Direito.
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração.
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.
- VII. Tempo máximo de duração do curso: 36 (trinta e seis) meses.
- VIII. Local de oferta: Itajaí, Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**